rua Rui Barbosa e a rodovia asfaltada que corta o Sul da cidade e ainda, outro Projeto, criando nessa área uma / praça ajardinada e arborizada; h) do vereador Daniel / Costa: - reiterando pedido de edificação de quebra molas na rua Antônio Costa Ribeiro; - solicitando reparos na rua Prof. Cristóvão Fernandes; - solicitando capina na rua Severino Sierrulli; - solicitando dedetização das ruas Pergareti, José Moura, Cap. José Moreira e nas proximidades do cemitério da Saudade; - solicitando limpeza na rua Silvio Gonçalves Godinho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião. A tempo, o Ver. Alfredo Nunes Neto também justificou sua ausência na sessão solene da Câmara a realizar-se no dia 10 do mês em curso.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Sexto Período da Câmara Municipal de Ibaiti, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos seis dias do mês de

Legislativo Laurense, extraordinariamente, os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, Antônio Hamilton, Evandro Castanheira Lacerda, Alfredo Nunes Neto e Nilson de Castro Pinto. Aberta a sessão, o Presidente comunicou ao plenário que a convocação foi feita para que fossem discutidos e votados os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 009/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional de Lavras."; 2) Projeto de Lei Nº 018/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza a Cooperativa Habitacional Metropolitana a oferecer imóvel de que trata a Lei nº 1824 de 28 de dezembro de 1990 à Caixa Econômica Federal em hipoteca como garantia de empréstimos e dá outras providências."; / 3) Projeto de Lei Nº 020/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde de Lavras, criado pelo art. 168, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências." 4) Projeto de Lei Nº 023/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Institui o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências." 5) Projeto de Lei Nº 024/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Cria o cargo de Técnico em Radiologia, estabelece classe e número de vaga." 6) Projeto de Lei Nº 026/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - e dá outras providências." Colocados em discussão, o vereador Sylvio Fontes apresentou Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Nº 024/91. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente submeteu o plenário à votação do Projeto - Emenda. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria.

O requerimento foi aprovado por unanimidade, assim como Projeto-Emenda. O Projeto Lei nº 009/93 teve sua tramitação sustada, a requerimento do vereador Sylvio Fontes, até que o Chefe do Executivo envie à Casa informações sobre os gastos que a municipalidade terá celebrando esse convênio. O Projeto de Lei Nº 018/93 continuou com "vista" ao vereador Antônio Hamilton. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para o Projeto de Lei Nº 026/93. O requerimento foi deferido e, colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei nºs 020 e 023 ficaram para a pauta da reunião extraordinária convocada para o dia seguinte. Abrindo exceção, o Presidente solicitou que o Sr. secretário fizesse a leitura de uma correspondência recebida naquele momento. Tratava-se de uma carta aberta aos estudantes, pais e trabalhadores em educação, expedida pelo Presidente do Sindicato Único dos Trabalhadores, Luiz Carlos Nascimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada em nome de Deus a reunião.

Referência

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos sete dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º secretário, Antônio Hamilton, Nilson de Castro Pinto, Ana Nogueira Reis, Daniel Costa, Sylvio Fontes, Evandro Castanheira Lacerda, Eduardo Luiz Marani, José Santana e Nilson de Castro Pinto. O vereador Presidente Ênnio Mendes de Siqueira, durante a semana, levou ao conhecimento de todos os hospitais da cidade a tramitação de dois projetos relacionados com a área de saúde do município e na ordem do dia desta reunião: 1) Projeto de Lei nº 020/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde de Lavras, criado pelo artigo 168, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."; 2) Projeto de Lei nº 023/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Institui o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências". Em decorrência, a Casa recebeu, nesta ocasião, as visitas dos doutores Paulo Henrique Celani, José Carlos Loyola, Gilson Borges de Figueiredo, Walter Eustáquio e Marcos A. Miguel para que, em conjunto, pudessem discutir a matéria, chegando a um consenso. A sessão foi aberta com a chamada dos srs. vereadores e, com a palavra, o vereador Luiz Augusto de Paula Lima sugeriu